

5ª EDIÇÃO

LIBERDADE E CIDADANIA

REVISTA

*Por que as mulheres
sofrem com o clichê
da figura de alienadoras?*

Dia Nacional da Mulher

*Violência Patrimonial
contra a Mulher*

*A luta diária das mulheres
ao enfrentar a pandemia*

*A evolução do direito
da mulher e o Direito
das Famílias*

*A hora e a vez da
mulher advogada*

*O poder judiciário como
instrumento contra a
desigualdade de gênero*

*O que é ser Mulher
nos dias de hoje?*

*A Mulher e o consumo
na pandemia*

TRIUNFO DO HOMEM OU
RUÍNA DA HUMANIDADE ?

Mulheres na Política

Direitos ou deveres?

Maria Helena Cisne

*O impacto da pandemia
no cotidiano da mulher*



ISBN: 978-65-993765-3-5

TC



9 786599 376535



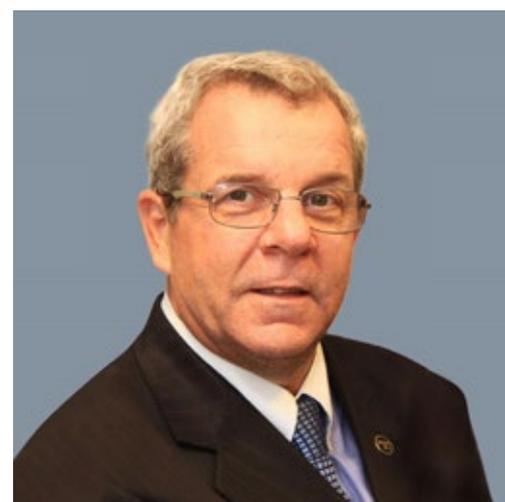
Fonte: Freepik

A HORA E A VEZ DA MULHER ADVOGADA

A advocacia feminina sempre teve vez e voz na nossa gestão da Caarj. A começar pelo próprio nome da instituição. Atendendo a uma antiga reivindicação das advogadas, vocalizada pela nossa sempre atuante vice-presidente Marisa Gaudio, de pronto alteramos nosso nome, em 2019, de forma pioneira em todo o país. Em vez de Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio, somos Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio. Uma justa reparação histórica, sobretudo porque atualmente as mulheres já representam mais de 50% da nossa categoria. E a cada semestre formam-se mais advogadas do que advogados no Rio de Janeiro. Logo, nossa Caixa de Assistência agora é da advocacia. Aqui, a teoria vira prática.

É nossa prática também fazer uma gestão compartilhada. Sobretudo quando o assunto é a mulher advogada. Marisa Gaudio é a maior liderança da advocacia feminina no nosso Estado. Ex-presidente da OAB Mulher, é a atual Diretora de Mulheres da OABRJ, cargo executivo criado na gestão Luciano Bandeira para corrigir outra injustiça, que era a desproporcionalidade de gênero na Ordem dos Advogados do Brasil. Uma questão que também já foi devidamente reparada pela gestão Felipe Santa Cruz, em nível nacional, com a aprovação do Projeto Valentina, que estabeleceu a paridade de gênero já para as eleições deste ano da OAB. Ou seja, as chapas concorrentes deverão ser compostas pelo mesmo número de homens e mulheres. Uma vitória da advocacia feminina que desde o primeiro minuto contou com o apoio da Caarj.

É desta forma, reconhecendo a importância e o papel das nossas colegas, que a Caarj criou projetos para as advogadas



DR. RICARDO MENEZES

Presidente da CAARJ

CAARJ | OABRJ

vítimas de violência, como o Auxílio Proteção à Mulher Advogada, que prevê auxílio financeiro, e o Caarj ao Seu Lado, com assistência psicossocial gratuita. Temos o Projeto Nascer, que prevê isenção da anuidade no ano de nascimento ou adoção de uma criança, como forma de auxiliar no período de lactação ou adaptação da mesma com o novo lar, tão importante para mãe e crianças.

O Projeto Aprender é uma outra forma de assistir as advogadas, com ajuda de custo no período das matrículas escolares e também para compra de material escolar. Sem falar também no Curso de Casais Grávidos e Encontro de Bebês, que estavam temporariamente suspensos em virtude da necessidade do isolamento social, mas sempre fizeram muito sucesso e estão sendo retomados neste segundo semestre de forma virtual.

A valorização da mulher, na Caarj, não se restringe às advogadas. Ela se estende a todas as áreas da nossa instituição. As mulheres estão no comando do nosso clube de vantagens, na comunicação institucional, no departamento jurídico, na área de saúde, na assistência social e no núcleo de cultura e lazer, na tesouraria e departamento de recursos humanos.

Se a advocacia tem papel fundamental na efetivação da cidadania e do Estado Democrático de Direito, a primeira coisa a ser feita é o dever de casa. É dar o exemplo. Uma sociedade mais justa e democrática só se efetivará de fato quando as mulheres, enfim, tiverem vez e voz em todos os níveis da nossa pirâmide social, ainda tão desigual. E este dever de casa a Caixa de Assistência da Advocacia tem feito e tirado nota dez.



www.liberdadecidadania.com

EDITORIAL

Coordenação Geral
Gisele Sant Ana Lemos

Arte e Diagramação
Antonio Vilar

Jornalistas
Tiberius Drumond
Frideriki Karathanos

Capas
Maria Helena Cisne (Desembargadora Federal Aposentada)
Dr. Ricardo Menezes (Presidente da CAARJ)
Maria Helena Cantamissa (Advogada)
Deep Freeze (Congelados Artesanais)

Advogados
Inês Inácio Aiva
Ana Seroa
Bruna Queiroz
Viviane de Farias Machado e Silva
Sonia Klausung
Fabíola Ferreira Machado
Sandra Motta
Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira

Psicólogas
Dina Frutuoso
Solange S. Oliveira

Poetas
Prema Shakti (Vânia Freitas)
Lúcia Mattos
Neiva Dirceu

Escritora
Sirlene Berkana

Artista Plástico
Ronaldo Lastres

Apoio
CAARJ
Dance Mix
Filos Editora
L&S Refrigeração

Na 5ª. Edição Liberdade Cidadania Revista publicamos sobre o tema “**MULHER**” muitas questões e esclarecimentos aos leitores.

Direitos e conquistas de gerações em gerações, mudanças ou revalidações de leis, despertando para além da estética de valores masculinos, os direitos e deveres.

Liberdade Cidadania o tema de capa abordado pela Desembargadora federal aposentada e advogada Maria Helena Cisne, apresenta um olhar poético e realista, ao descrever a dura realidade de Mãe que abandona o filho.

Contamos com as informações da Caarj sobre a avanço da categoria com 50% de mulheres atuantes na profissão.

Participam as advogadas da OAB Barra da Tijuca com matérias esclarecedoras do direito de família.

Entre alguns assuntos citados falaremos sobre a luta da Mulher; violência patrimonial; desigualdade de gênero; do consumo na pandemia; direito de famílias; alienação parental; mulheres e clichê da figura alienadora; de mulheres na política e de direitos e deveres.

Na coluna Dicas de Literatura & Arte apresentamos as poetisas Lucia Mattos, Vânia Freitas e Neiva Dirceu; e as obras do Juiz de Direito aposentado, advogado e artista plástico Ronaldo Lastres que nos alerta sobre a objetivação feminina.

A eficiência da mulher trabalhadora se destaca cada vez mais, com criatividade, administração e harmonia, que amplia no mercado de trabalho suas funções e exigências. Sabedoras que a luta por direitos iguais é contínua com inclusão, democracia e justiça, essa será sempre a nossa luta maior.

Na necessidade de ampliar nossos direitos, homenageamos nessa edição a luta pelo feminicídio, a lei promulgada no Brasil desde 2015 e até hoje ainda somos mais de 250 mulheres vítimas de violência dentro de suas residências e a cada 9h uma mulher é morta na pandemia (dados de 2020), em geral por seus companheiros, dentro de suas residências.

Lutaremos sempre por justiça em nossos pensamentos, escritas e que se transformem em ações rápidas, e transcendam a realidade, onde a igualdade, fraternidade e direitos sejam reais e adquiridos na prática.

Boas leituras.

Aguardamos comentários e contato no email:

liberdadecivilidade@gmail.com



Gisele Sant Ana Lemos

Todos os textos são de responsabilidade de seus autores.

Liberdade e Cidadania c Distribuição gratuita.

Escreva para o nosso editorial - liberdadecivilidade@gmail.com

A MULHER E O CONSUMO NA PANDEMIA

A igualdade que nós mulheres tanto almejamos não está relacionada à diferença natural entre as pessoas e suas necessidades, queremos sim salários iguais, afazeres domésticos divididos e outros. Mas nós seres humanos temos necessidades diferentes porque cada pessoa é única, ou seja, não há como deixar de lado a individualidade.

Diante do acima exposto, as empresas estão se adequando as mudanças e atentas, pois são sabedoras que apesar dessa tão almejada igualdade de direitos, nós mulheres queremos mais do que coisas, queremos visibilidade e representatividade. Inclusive hoje o pink tax - "O imposto rosa se refere à ampla tendência de os produtos comercializados especificamente para mulheres serem mais caros do que os comercializados para homens, independentemente da escolha de ambos os sexos" Wikipedia) - está sendo afastando do consumo feminino. Ou seja, as mulheres estão mais atentas aos preços e suas ofertas.

E como o consumo feminino se deu nessa época de pandemia? Mais on line! Nós também gostamos de tecnologia! Assim, diante da pandemia e suas consequências, houve a convergência para o bem ou até para os lucros e naturalmente as empresas modificaram e/ou modernizaram os seus sites por causa do distanciamento, fazendo que a distância física não fosse notada de forma negativa. Até as devoluções e/ou trocas dos produtos foram facilitadas, várias empresas disponibilizaram portadores, evitando assim que as pessoas saíssem de suas casas e etc.



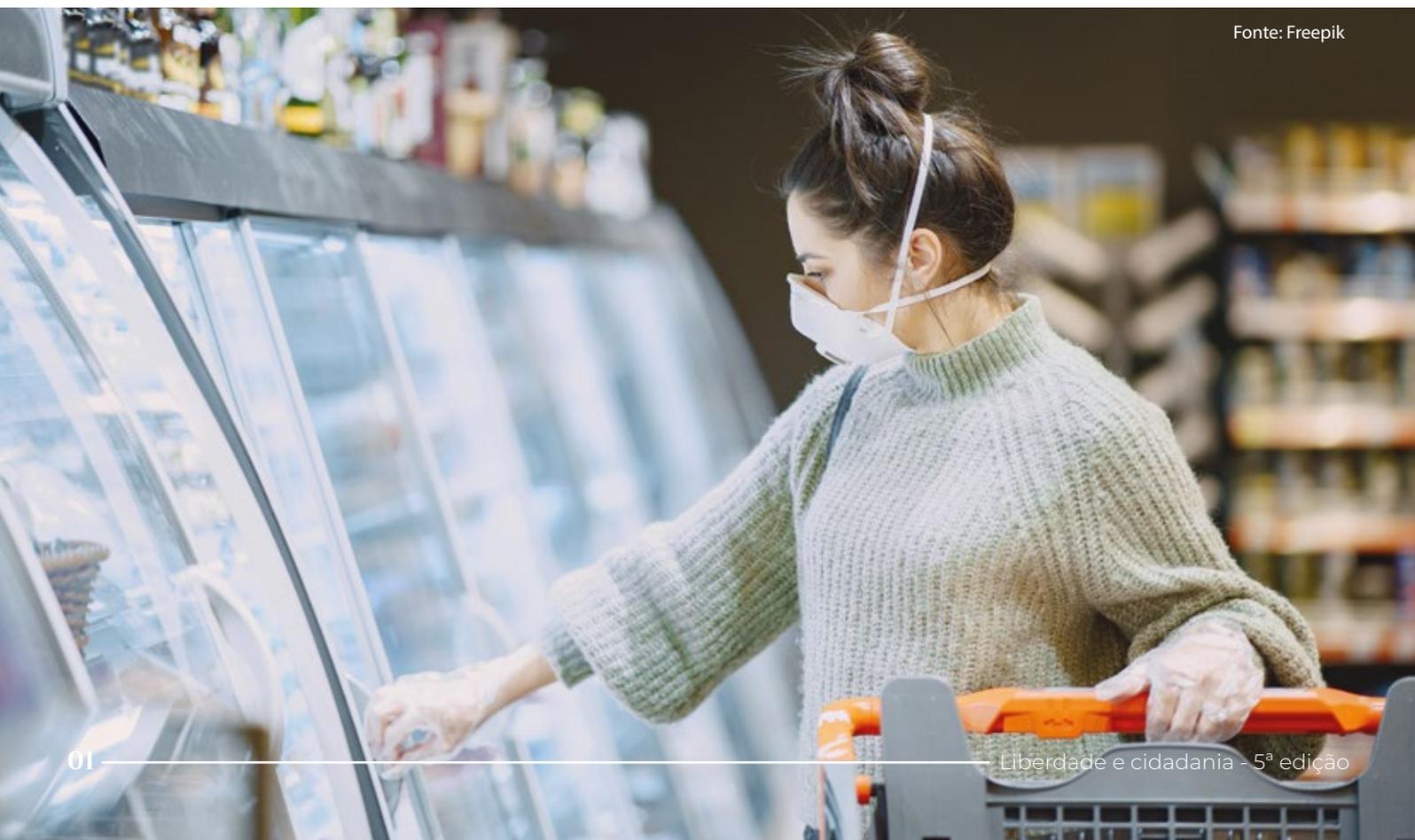
INÊS INÁCIO AIVA

Advogada

É importante ressaltar que agora existe o mercado de moda das máscaras, porque queríamos as máscaras adaptadas ao nosso estilo e essa necessidade de se expressar através da proteção da máscara, fez abrir um mercado e uma possibilidade de fazer uma renda extra para quem ficou sem o seu sustento. As pessoas se adaptam às situações e nós mulheres, diante de toda nossa história de luta, nos adaptamos ainda mais!

Enfim, a única solução para não entrar numa crise financeira é o consumo consciente ou o consumo responsável, a gente precisa conjugar mais o verbo ser do que o verbo ter.

Fonte: Freepik



A LUTA DIÁRIA DAS MULHERES AO ENFRENTAR A PANDEMIA

No dia 8 de março comemoramos o dia internacional da mulher. Um dia para celebrar suas conquistas políticas, culturais e socioeconômicas. Uma data marcante do movimento pelos direitos das mulheres, pontuando, anualmente, questões como igualdade de gênero, direitos reprodutivos e violência contra as mulheres. A data foi inicialmente escolhida em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas (Dinamarca) onde cem (100) representantes de dezessete (17) países aprovaram resolução para criar uma data anual que celebra os direitos da mulher, honrando as lutas femininas.



ANA SEROA
Arquiteta e advogada



Figura 1 – “HOMEWORKING”

Entretanto, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) trouxe à tona mais desigualdades. Foi somente em 8 de março de 1917, quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, na Rússia, em um protesto conhecido como "Pão e Paz", que a data se consagrou, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921.

No Brasil comemora-se também o dia nacional da mulher, que é celebrado anualmente em 30 de abril. Mas, infelizmente, a homenagem do 30 de abril não é devidamente difundida no país. A data é ofuscada pelo 8 de março. Muito embora, ambas se dediquem ao combate ao sexismo, à misoginia e a todos os outros tipos de discriminações contra as mulheres enfocando sua luta pela igualdade.

Com o advento do COVID-19, verifica-se que essas desigualdades persistem decorridos cem (100) anos desde a criação da primeira data comemorativa. Estudos sobre os efeitos da pandemia no cotidiano das mulheres tem indicado que o peso do machismo aumentou. Conforme alguns estudos publicados, o aumento da carga de trabalho diário, somado ao acúmulo de atividades domésticas, pesou muito

sobre as mulheres. Neste cenário, as mulheres solteiras, com filhos pequenos, sofreram ainda mais, uma vez que a demissão/lockdown de suas faxineiras as deixou diante da tríplice tarefa de cuidar dos filhos, cuidar do lar e atender às demandas do trabalho. Trata-se de uma combinação impraticável. Para a maior parte das mulheres, esse acúmulo de atividades durante o período de quarentena, causou um aumento nos conflitos entre o trabalho e a família.

De acordo com as Nações Unidas (UN), as pessoas gastam coletivamente 16 bilhões de horas em trabalho não remunerado todos os dias em tarefas domésticas. Mundialmente, esse trabalho recai, principalmente, sobre as mulheres, que são a espinha dorsal de suas famílias e das comunidades. Sabe-se que existe uma verdade universal: quando se trata de trabalho não remunerado, nem todos “estão no mesmo barco”. As mulheres certamente ainda precisam lutar muito por igualdade. Não podemos deixar de valorizar os avanços obtidos neste último século, mas é necessário tomar consciência de que ainda precisamos mudar muitos paradigmas para que possamos, realmente, festejar.

A EVOLUÇÃO DO DIREITO DA MULHER E O DIREITO DAS FAMÍLIAS

A evolução do posicionamento do direito da mulher no Brasil tem sido lenta e gradual. Inicialmente, com o advento da Lei 4121/62, estatuto da mulher casada, a mulher deixou de ser subordinada e passou a ser colaboradora do marido.

A posteriori, surgiu a C.F. de 88, a qual foi um marco fundamental. Baseada em seu princípio da isonomia, aprovou o divórcio e, juntamente com o C.C. de 2002, vieram algumas novidades.

A primeira seria a guarda dos filhos, onde hoje prevalece o interesse do menor, levando em consideração afinidade e afetividade, excluindo a culpa do cônjuge como fator determinante para a determinação da guarda, fora o instituto novo chamado guarda compartilhada, o que dá, a ambos, a responsabilidade conjunta.

E, a segunda, seria com relação a pensão alimentícia: como a igualdade corresponde aos deveres também, hoje a mulher pode ser obrigada a pagar tanto para os filhos quanto para o ex-marido, conforme preveem: a) C.F. de 88, no art. 226, parágrafo 5 e b) o C.C. de 2002, onde ambos passam a ter direitos e deveres iguais.

Diante desta breve síntese fica bem claro que, houveram algumas evoluções para que a mulher pudesse fazer jus ao princípio da isonomia, onde todos são iguais perante a lei, inclusive no Direito das famílias.



BRUNA QUEIROZ

Advogada

Membro da Comissão de Direito
de Família da OAB - Barra da Tijuca / RJ

 @brunaqueiroz.adv



VIVIANE DE FARIAS MACHADO E SILVA

Advogada, Mediadora, Designer Jurídica, Sócia do
FMS Advogados Associados, Membro da Comissão e
Direito de Família da OAB - Barra da Tijuca/ RJ.
www.fms.adv.br / viviane@fms.adv.br

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA A MULHER

A Lei Maria da Penha prevê, além da violência física contra as mulheres, outros tipos de violência, como a violência patrimonial.

A violência patrimonial é qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Na prática, a violência patrimonial se caracteriza quando a parte econômica mais forte na relação conjugal, e na maioria das vezes após o seu fim, usa e abusa de seu poder e domínio da administração dos bens de propriedade comum, não repassando ao outro os frutos dos bens conjugais, gerando uma situação de opressão e dominação sobre o outro. Outros Exemplos: deixar de pagar pensão alimentícia, destruir documentos pessoais, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

Esse tipo de violência é crime, devendo ser denunciado. Além disso, a Lei 11.340/2006 também prevê medidas protetivas que são extremamente relevantes, para proteger o patrimônio da mulher, em resposta à violência patrimonial sofrida.

No entanto, essas medidas são ainda pouco aplicadas pelos juízes, devido a baixa procura das vítimas em garantir seus direitos

TRIUNFO DO HOMEM OU RUÍNA DA HUMANIDADE?

Quando assustados, ansiosos, porém curiosos, aguardávamos a chegada do segundo milênio, surgia a indagação: "O Ano 2.000: - tempo de espanto ou primavera do amor? Átomo: - triunfo do Homem ou ruína da Humanidade?"

MARIA HELENA CISNE
Desembargadora Federal Aposentada



Sim, o mundo estava confuso! A despeito da construção de incontáveis templos e credos, o nosso mundo era uma guerra sem fim, nossa natureza violentada, nossas flores assassinadas, nossos rios envenenados e nossas mulheres desrespeitadas. Sim, precisávamos mudar. Tal aconteceu? Não, lamentavelmente, não. Porém, com relação à mulher, sim, alguma coisa mudou, mas não o suficiente. A família da maioria das comunidades carentes continua sendo composta somente de mãe e filhos - o pai não participa. Para poderem sustentar seus filhos, à falta de creches para abrigá-los, as mães têm que deixá-los ao sabor da vida, entregues ao acaso e, não raro, ao crime.

A mulher! O que será esse ser?

“Pegou a leveza de uma folha, a força do vento, a agilidade das andorinhas, a forma da Lua, a luz do Sol, o perfume das flores, a constância das rochas, o murmúrio das águas, colocou tudo no cadinho, soprou, misturou e abençoou. Nasceu a MULHER”.

Encantei-me quando li esta belíssima definição de William Sharp.

Mas não! A realidade é outra. Esta poética definição vai de encontro à notícia estampada nos jornais de que uma mulher havia deixado seu pequenino filho em uma lixeira.

Indignei-me. Julguei-a no primeiro momento. Após muito refletir, perdoei-a, através do seguinte texto, que intitulei NOSSOS ENCONTROS:

Encontro-te hoje. Acabas de ser presa. Deixaste o teu pequenino filho recém-nascido depositado em uma lixeira. Assustou-te o encargo da maternidade. Não tens sensibili-

dade para vislumbrar-lhe as doçuras. A indignação do mundo desaba sobre ti. Sinto, também, igual horror! Aos meus olhos és um monstro de maldades, a merecer todas as penas do inferno!

Encontrei-te ontem! - lembro-me agora... Os olhos tristes da tua mãe vagavam, desde o fulgor do sol, viajante de um céu sem nuvens, passando pela desolação da panela vazia no fogão sem lume para, finalmente, recair sobre os olhos fundos e ventres dilatados de seus raquíticos e famintos filhos, sobreviventes teimosos da perversidade das secas. As chuvas, mais uma vez, negaram-se a cair... Os homens públicos, como sempre, fecharam os olhos à realidade de uma seca nunca ter sido novidade naquelas plagas, e a miséria, sempre permanente, integrar o cotidiano dos heróicos habitantes daquelas terras esquecidas. Alguns dos teus esqualidos irmãos sequer conheciam o gostoso cheiro da terra molhada... O teu olhar triste comoveu-me, porém nada fiz por ti. Aguardei que outros fizessem...

Vendo-te como antiga conhecida, choro tardiamente por ti. Somente agora, quando a tua desdita agride a minha sensibilidade, pude meditar sobre a monstruosidade de permitir-se, indiferente, mães assistindo à vida de filhos serem ceifadas pela miséria. Perdôo-te, embora não te absolva! Tenho-te mais pena do que indignação... Envergonhei-me, ontem, somente do meu desperdício. Hoje, não me sinto sequer merecedora das prendas com as quais a Vida presenteou-me, e que te foram negadas. Só posso, agora, rezar por ti..."

DICAS DE LITERATURA & ARTES



PREMA SHAKTI
(Vânia Freitas)

VIDA

Luz Imanente
Ignea no coração
Bravura pra mergulhar em si
Escutando a Voz Silenciosa
Recordando nossa origem
Divina
Amor Supremo
Deidade VivÉs tu em mim!



NEIVA DIRCEU

A FELICIDADE

Meus sonetos em pensamentos
A felicidade é uma dama, a nos saudar
É um desejo em toda vida
É um sentir que inspira
Sem sua presença por vezes nos falta o ar

Quando a felicidade vem, Ela nos move
E pelo respirar, pelas emoções é revelada
E num desvelar diário não há quem a reprove
E por todos quando ela passa é a mais amada

Tão amável é a felicidade, que é pura doçura
Só quem a conhece sente quão grande é o prazer
Pelos olhos, lábios e coração transmitem tal fulgor

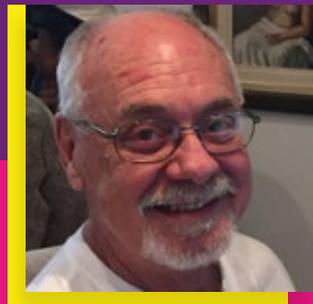
E só quem a sente pode compreender
É como um despertar de uma aventura
Num encanto, numa magia de puro amor.



LÚCIA MATTOS

FELICIDADE

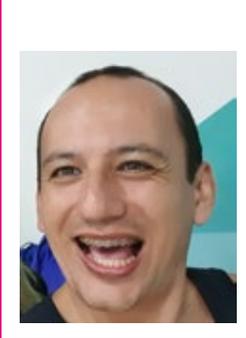
Quando penso a alegria,
Percebo a felicidade...
Sábria enfeitçada,
Transformada no sentido
Mais que perfeito...
Conjugada no cordel
De minha lira.
Semblante atordoado
Nas batidas do Coração!
Favorece a percepção
A luz do sol pela fresta,
São raios de luz...
A felicidade contida
No amor na aventura
De ser uma vez,
BISA!!!!



RONALDO LASTRES
Artista plástico

Apesar de ultimamente algumas revistas já exibirem em suas capas imagens de homens seminus, observa-se que o apelo ao nu feminino, com poses provocantes, ainda é o que surge com mais frequência em capas de revistas, fotos de filmes e pôsteres, com o firme propósito de estimular o prazer visual masculino, desumanizando, assim, a mulher, que passa a ser vista somente como objeto de erotização. Artista plástico eclético e realista, nos traz duas obras em homenagem à Mulher.





BERNARDO ADLER

DANCE MIX VAMOS CUIDAR DO CORPO?

Para a Mulher advogada, assista a aula teste de dança.



55 21 98093-8163

Contato por whatsapp,

PROFESSOR BERNARDO ADLER

Um livro infanto juvenil lançado pela **Filos Editora** destinado a toda Menina Mulher. Para as meninas pequenas em transição para vida adulta e as que existem dentro de cada mulher adulta. Uma história que chama ao despertar do Feminino que existe em toda mulher. Sirlene Berkana, pedagoga, Educadora Menstrual.



FILoS

MULHERES NA POLÍTICA

O século XX escreveu a história do movimento feminista dirigido à conquista e consolidação dos direitos civis, políticos e sociais das mulheres, movimento que teve sua brotação mais vigorosa no século anterior, quando a reorganização política dos estados favoreceu a progressiva implantação desses direitos aos homens, não reconhecendo a cidadania plena das mulheres.

Muitas de nós, neste século XXI, estamos envolvidas numa ação política atenta à pauta dos direitos humanos e à ampliação e consolidação da participação da mulher nas instâncias representativas do poder público, preocupando-nos com a nossa representatividade no executivo, no legislativo e no judiciário.

Podemos acompanhar a conquista recente de maior número de cadeiras, por exemplo, nas assembleias legislativas estaduais e nas câmaras municipais, embora os percentuais dos assentos conquistados ainda sejam pouco expressivos. E voltarmos nosso olhar para o caminho percorrido e para algumas presenças mais destacadas. Mas, vamos deter esse olhar em duas mulheres que, no século XIX, estiveram presentes no cenário político nacional, no exercício do poder executivo, e que protagonizaram uma ação política de grande importância na história do Brasil nos tempos imperiais.

Os cenários da Europa e da América do Norte podem oferecer outros relatos da presença das mulheres na política nesse período e temos um amplo campo de exploração do tema, mas vamos nos deter nessas duas mulheres: a Imperatriz Consorte do Império do Brasil, de 1822 a 1826, Maria Leopoldina de Áustria, e na primeira mulher a administrar o Brasil como herdeira do trono, Isabel Cristina do Brasil, a Princesa Isabel.

Maria Leopoldina, princesa austríaca, esposa de D. Pedro I do



ANA BEATRIZ MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA

Advogada

Presidente da Comissão OAB Mulher - Barra da Tijuca

Conselheira efetiva da OAB Barra

Membro efetivo do IAB

Brasil, portadora de esmerada educação, como era próprio das meninas nobres de sua época, exerceu a regência por breve período em 1820, mas o que destacamos é sua ação, juntamente com José Bonifácio, suas manobras políticas para a independência do Brasil, chegando a decretar, como regente, a libertação do Brasil da coroa portuguesa em 2 de setembro de 1822. Em viagem, D. Pedro só foi informado cinco dias depois, data em que proclamou a independência do Brasil e que ficou registrada nos livros de história.

Isabel Cristina, que tem um longo nome de batismo, foi regente no Império e a última princesa imperial. Ascendeu ao trono por três vezes, durante as viagens de seu pai, D. Pedro II. Em 1860, como herdeira do trono, assumiu o compromisso de observar a constituição política do país. Embora hoje alguns historiadores contestem as narrativas de acontecimentos históricos sobre sua atuação política no movimento abolicionista, há registros de sua participação ativa na causa abolicionista, apoiando os movimentos populares e interagindo com figuras do movimento, entre eles André Rebouças. As críticas se originam na observação de ela não ter sido mais enérgica, quando sua posição no governo poderia ter assegurado essa atuação. O fato é que assinou a chamada Lei Áurea, que extinguiu a escravidão.

Por que trouxemos a história dessas duas mulheres ao nosso campo de argumentação? Elas estão aqui apenas como sugestão de um ponto de partida para um estudo do papel e função das mulheres na política, nos lembrando que, antes de nós, em tempos mais distantes, mas relativamente recentes, mesmo quando as mulheres eram silenciadas e postas à margem do mundo da política de Estado, houve mulheres cujas vozes se fizeram ouvir.



Fonte: Freepik

O QUE É SER MULHER NOS DIAS DE HOJE?

Como você se percebe na vida social?

O tempo passou, a luta pela "libertação" da mulher na segunda metade da década de 1960 se alastrou mundo afora, e hoje, embora com muitas conquistas, nos foi dada a obrigação de sermos sempre 100% (cem por cento) eficientes, como: Profissional, Esposa e Mãe, ou seja, não podemos falhar! Precisamos acordar cedo, arrumar a casa, colocar os filhos para a escola, seguir para a jornada de trabalho, buscar as crianças e retornando em casa, preparar o jantar, ver as tarefas escolares, interagir com o marido, tudo isso com cabelos e unhas bem feitas, e assim vai. Mas não para por aí, no fim de semana, há que se pensar no lazer com as crianças e o marido, o que acaba não sobrando tempo pra mais nada! E na outra semana, tudo de novo. É possível notar a jornada tripla, quádrupla, etc..., as quais, fomos submetidas??? Hoje, muitas de nós, nos sentimos dessa maneira, em uma discriminação moderna pois a sociedade absorveu naturalmente sem questionar, e nós, passamos apenas a acumular cuidados e responsabilidades, nos sentindo as próprias super-heroínas - "Mulher Maravilha". Essa é a reflexão que provoço em você que lê esse texto. Precisamos compreender o sentido da real



SONIA KLAUSING

Advogada e Escritora

Especialista em Gênero & Direito

desconstrução e construção dessas significações e coloca-las em prática, pois, quem disse que temos que ser assim? Antes de tudo, precisamos nos amar, cuidar de nossa saúde, fazendo tudo dentro das possibilidades sem cobranças e sem culpas por razão dos padrões impostos pela sociedade que insiste em determinar as regras. Podemos nos sentir a própria Mulher Maravilha! Isso é ótimo!!! Mas, para nossa autoestima. Não como resposta a sociedade que cobra como verdadeira punição à Mulher que ela seja sempre "super" em tudo, para justificar a sua Liberdade & Cidadania por suas escolhas e conquistas. E lembre-se, no final, nós é quem decidimos, por isso, muita calma nessa hora! Ser Mulher hoje é: estar atenta com os acontecimentos a sua volta, buscar conhecimentos nas fontes seguras, conectar-se em redes sociais com abordagem na temática feminista, manter-se atualizada quanto as leis de proteção aos direitos da Mulher, se expressar em todas as oportunidades, enfatizando a Mulher como marcador social e preocupar-se com sua saúde em todos os seus aspectos, físico e mental. Então, ser Mulher hoje é ser resistência, não somente de forma emblemática feminista, mas pelo instinto de sobrevivência.



FABÍOLA FERREIRA MACHADO

Advogada de direito de família e sucessões
Membro da Comissão de Direito de Família da OAB Barra da Tijuca
Socia Fundadora do Ferreira e Machado Advogados Associados

POR QUE AS MULHERES SOFREM COM O CLICHÊ DA FIGURA DE ALIENADORAS?

A data de 25 de abril se tornou o dia internacional contra a alienação parental e no Brasil foi sancionada em 2010 a Lei nº 12.318, que veio a ser a legislação definidora de atos de alienação parental, prevendo suas formas de exteriorização, além das consequências da sua prática. A alienação parental consiste em uma manobra de ordem psicológica exercida por qualquer pessoa da família que exerça autoridade, guarda ou vigilância sobre a criança ou adolescente de maneira a afastá-la do outro genitor.

O fenômeno da alienação parental muitas vezes já existe enquanto os progenitores são casados, mas o quadro se afigura mais nítido quando o casal se separa, havendo uma real constatação no bojo dos processos analisados pelo Poder Judiciário de que as mães estão entre as que mais praticam a alienação parental, o que passou a influenciar uma ótica quase que naturalizada de que as práticas alienadoras são um fenômeno atrelado ao gênero. Essa hipótese tem incentivado a configuração de um estereótipo atribuído às mulheres diante do fenômeno da configuração da alienação parental. A verdade é que foi criada uma espécie de “cilada” de ordem histórica, cultural, social e jurídica que acabou sendo, ao longo dos anos, internalizada pelas mulheres, inseridas em uma realidade patriarcal, machista e matrimonializada, passando-se a crer, de modo generalizado, que a mulher nasceu necessariamente para ser mãe, por aparentar possuir melhores condições de cuidar e amar os seus filhos do que o pai, exercendo um papel de destaque na criação da prole. Por sua vez, o progenitor foi instintivamente relegado ao posto

de coadjuvante na vida dos filhos, com a exclusiva função de prover as necessidades materiais da família; enfim, como se a mulher tivesse nascido para casar, gerar e amar seus filhos, sendo isso o resumo de sua existência. O Código Civil, até antes do advento da lei da guarda compartilhada, oferecia lastro para o exercício da guarda unilateral dos filhos pelas progenitoras, o que nutriu a fantasia de que as mulheres são sempre vocacionadas para a vida doméstica e a criação da prole.

Dessa forma, enquanto a mulher continuar sendo vista como um ser submisso, dependente e superficial, naturalmente vocacionada à maternidade, seguirá ocupando uma posição mais vulnerável nos litígios que envolvam alienação parental. Embora tenha sido a guarda compartilhada normatizada, trazendo responsabilização conjunta e exercício de direitos e deveres pelo pai e pela mãe que não mais coabitam, o que se vê é que os acordos de convivência, ou mesmo as decisões judiciais que decorrem dos conflitos, ainda preveem que a criança continuará vivendo em companhia da mãe, ao passo que muitos dos pais se afastam da convivência da prole, o que faz com que esses ingredientes se transformem em um campo muito fértil para que as mulheres se sintam intrinsecamente detentoras de maior poder parental sobre os filhos, propiciando o agravamento do cometimento da alienação parental.



DRA. DINA FRUTUOSO
Psicóloga, Professora Dra. UFRJ
Assessora da presidência
da CAARJ OAB RJ

DIA NACIONAL DA MULHER

O Dia Nacional da MULHER foi criado no Brasil pela Lei 6791 de 09/08/1980, tendo sido escolhido o 30 de abril por ser data de nascimento da grande filantropa mineira JERÔNIMA MESQUITA, fundadora do CONSELHO NACIONAL de MULHERES e da CRUZ VERDE, uma das cofundadoras da PRO MATRE, além de sufragista; entre outras ações em favor da melhoria e defesa dos direitos das MULHERES. Faleceu em 1972.

No tocante a Leis, o Brasil tem a Lei Maria da Penha e a do Femicídio para proteger nossas MULHERES e mesmo assim as Estatísticas de VIOLÊNCIA e mesmo mortes continuam muito altas! COMO mudar tal tendência?

Um dos grandes caminhos apontado por especialistas diz respeito à EDUCAÇÃO de nossas crianças. Aí poderia ser trabalhada a autoestima e o empoderamento diminuindo o preconceito sem deixar a feminilidade priorizando o papel das MULHERES como agentes TRANSFORMADORES...lembramos.

" A mão que balança o berço passa valores"!



Central de Atendimento à Mulher



SANDRA MOTTA
Advogada, vice-presidente da
Comissão de Direito das Famílias
da OAB Barra da Tijuca.

O PODER JUDICIÁRIO COMO INSTRUMENTO CONTRA A DESIGUALDADE DE GÊNERO

No meu exercício profissional como advogada já me deparei com várias situações em que constatei que o Poder Judiciário, mesmo sem a intenção, aumenta o fosso da desigualdade social. Isso ocorre de diversas maneiras, como exemplo cito a demora para juntar uma simples petição em um processo de violência doméstica ou nas ações de pedido de alimentos, obrigando a mulher a aceitar subempregos para poder se manter e manter sua prole.

A sociedade precisa de um Poder Judiciário trabalhando para a redução da desigualdade existente entre homens e mulheres e isso pode ser feito com medidas simples tais como: priorizar

processos que envolvem partilha de bens e pensão alimentícia para a mulher e seus filhos; celeridade nos processos que envolvem violência doméstica; combater falas que discriminam, humilham e agridem a mulher nas audiências e nos documentos elaborados.

Há necessidade de que todos que atuam no Poder Judiciário tenham sempre um olhar minucioso do caso concreto e humanizado, sem desconsiderar as desigualdades sociais existentes em cada região do país. Não se trata de privilégios, mas de equidade. O Poder Judiciário pode e deve ser mais um instrumento pela igualdade de gênero.



Fonte: Canaltech



SOLANGE S. OLIVEIRA

Psicóloga- Hipnoterapeuta

 @solangeoliveira3212

O IMPACTO DA PANDEMIA NO COTIDIANO DA MULHER

A pandemia desde 2020 vem impactando a vida de todos, e em especial, a de nós mulheres, uma vez que em nossa sociedade a expectativa é que sejamos multitarefas.

As mudanças nas rotinas geradas pela pandemia, acarretam uma reorganização bem estressante, que vai do trabalho profissional passando a ser realizado no campo doméstico / home office, adequando um espaço dentro de casa, para dividir com os filhos, marido ou quem mais estiver residindo junto, acrescentando a falta de opção para lazer, e o bem vindo encontro com as amigas, isso sem falar das situações críticas com relação a violência doméstica, que aumentaram significativamente nesse período. Todas a diversidades ante esse cenário, acumulam um peso ainda maior para as Mulheres, que na tentativa de assumir dando conta de tudo, acabam adoecendo. Ansiedade, depressão, síndrome do pânico são demandas constantes no consultório de psicologia. Algumas, em estágio crítico, acompanhadas por psiquiatra também. A perda do emprego tendo como consequência a perda da renda, as tarefas de cuidados com as crianças, com a casa, e por vezes idosos ou algum enfermo na família são alguns dos problemas agravados pela pandemia que chegou de repente, nos surpreendendo. As incertezas são muitas, o risco de um acometimento pela Covid 19 ou

que a doença venha infectar algum ente querido, aumenta ainda mais o nível de estresse.

E como fazer para lidar melhor com tudo isso?

Primeiramente, saber que você não está sozinha e que deve se abrir para ajuda, por menor que seja, perceber seus próprios limites para não comprometer a saúde de forma geral, procurar manter uma rede de ajuda, na família, amigos, instituições, vizinhos, organizar suas atividades incluindo todos os membros da família, sem exceção, fazer qualquer atividade física, em casa mesmo, mesmo que por pouco tempo, meditar. Seguindo, fazendo conexão com a força maior que guia a todas e todos nós, da forma mais confortável dentro da própria crença, procurar se agradar e aos que estão ao seu redor nas pequenas coisas, como dia da comida preferida de cada uma/um, uma receita que todas(os) da família participem da elaboração, diminuir o acompanhamento dos noticiários. Embora seja um momento desafiador, ainda assim, podemos olhar como uma oportunidade de melhora na qualidade de nossas vidas. E, se perguntar sempre: “Como pode ser melhor?” Acredito que a palavra chave para esse momento seja **COMPAIXÃO**, começando a praticar consigo mesma, estendendo a todos os seres.

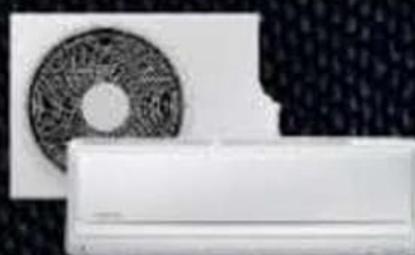


Leandro Azevedo
(21) 96996-6906
André Reis
(21) 98917-8277

L&S Refrigeração | @refrigeracaols
 lsazevedorefrigeracao@gmail.com

INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO
LIMPEZA
CONSERTOS EM GERAL
CONSULTORIAS PARA
PROJETOS
ATENDIMENTO À EMPRESAS

REFRIGERADOR
AR CONDICIONADO
BEBEDOURO



PAGAMENTO FACILITADO



MARCAS DE ATUAÇÃO





Fonte: Rádio Mix FM

DIREITOS OU DEVERES?



**MARIA HELENA
CANTAMISSA**
Advogada

A nossa Balzaquiana Lei Magna, que para algumas juristas vem sendo vilipendiada, declara em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à igualdade, dentre outros. E todos gostamos de pensar que não há "alguém mais especial" do que nós mesmos.

Ora, o texto constitucional protege, sem distinção, MULHERES, crianças, idosos, ou seja, todos são açambarcados pelos tentáculos do ordenamento jurídico. No entanto, seria uma letra morta, se cada indivíduo, cada cidadão, não se imbuísse dos melhores propósitos interiores, em prol do bem comum, da família e da coletividade.

Vivemos literalmente o "desamor nos tempos do Vírus" que assola o mundo e pouquíssimo se tem buscado para avançar sobre os DIREITOS de todos e os DEVERES de cada um. Ao contrário, mais buscamos atingir nossos próprios objetivos, mais tendentes aos nossos DIREITOS, do que atinentes aos nossos DEVERES, fato que desestabiliza todas as sociedades minimamente organizadas.

Essa falta de valores tem manchado nossas vistas, sangrando nossos ouvidos, calado nossas vozes, entorpecido nossas almas, ante às terríveis manchetes a respeito da total ausên-

cia de proteção às nossas CRIANÇAS. A sociedade está deixando apodrecendo seus valores mais sagrados, permitindo crescer o monstro mais perigoso de nosso ser, insensível aos gritos de meninos na mais tenra idade, merecedores de todo nosso acolhimento e proteção.

A Revista Liberdade & Cidadania chegará aos nossos leitores, após o Dia das MÃES, esse ser que tanto enalteçemos, e não poderia ser de outro modo, pois é no seu íntimo que carrega por meses a CRIA, que se transformará na CRIATURA que habitará entre nós, para o bem ou para o mal (Deus nos proteja!). E esse momento é propício para repensarmos nossas atitudes individuais objetivando prepararmos leis mais efetivas na proteção à MULHER, à criança, ao idoso, ao cidadão, a todos, pois merecem respeito dos legisladores, conscientes de que todo poder emana do povo e em seu nome deverá ser exercido, fazendo valer cada inciso, caput e alínea da constituição outrora alcunhada "cidadã" e das futuras normas ainda a ser elaboradas.

Por fim, diante de todo esse quadro negro pintado de sangue acima relatado, concluo com uma frase retirada de Provérbios: "a MULHER sábia edifica a sua casa", concludando para que pensemos nessa "casa" em suas infinitas possibilidades, porém, que seja construída no coração piedoso com todos e acima de tudo, com as CRIANÇAS.

A **Franquia certa** para quem
deseja **investir** com
rentabilidade!



Membros da OAB tem **10% de desconto** na compra de
nossos produtos. Use o código **OABDF10** para obter o benefício.

deepfreeze.com.br